



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 2204009

Murici/Alagoas, 22/04/2025

Facultativo
Funcionário

22 de Abril de 2025.

Concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor **LUIS GUSTAVO VASCONCELOS PACHECO** e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de alagoas, através do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Conceder o Título de Cidadão Honorário:

Art. 1º-Fica concedido ao senhor: **LUIS GUSTAVO VASCONCELOS PACHECO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º-Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido título.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de Abril de 2025.

VEREADOR: MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO

Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/04/2025

José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

JUSTIFICATIVA

O presente título de Cidadão Honorário é concedido ao senhor Luís Gustavo Vasconcelos Pacheco em reconhecimento à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico, industrial e social do estado de Alagoas, especialmente na cidade de Maceió e nas regiões onde atua.

Empresário inovador, Luís Gustavo é sócio-administrador da Sucroquímica Indústria e Comércio Ltda, uma empresa pioneira no setor químico-industrial, dedicada à fabricação de produtos de higiene e limpeza regulamentados pela Anvisa. Sua gestão visionária tem promovido avanços na produção local, gerado empregos e fortalecido a economia regional. Além disso, sua atuação em outras iniciativas empresariais, como a Nordpel Indústria Ltda, demonstra seu compromisso com a diversificação econômica do estado.

Não apenas empresário, Luís Gustavo também se destacou como cidadão comprometido com o bem-estar público, contribuindo com o fornecimento de produtos para instituições essenciais, como a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal). Sua disposição em participar ativamente da política local, concorrendo ao cargo de prefeito de Jequiá da Praia em 2020, evidencia sua preocupação com as demandas sociais e seu desejo de colaborar diretamente com o progresso de sua comunidade.

Dessa forma, o senhor Luís Gustavo Vasconcelos Pacheco se consolida como um exemplo de dedicação e serviço ao estado de Alagoas, merecendo, portanto, está justa homenagem que reflete o reconhecimento da sociedade por sua relevância e impacto positivo.